



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
Coordenadoria de Controle Interno

CI Nº 054/2017 - UCCI

Santa Leopoldina/ES, 20 de outubro de 2017.

Ao
Exmo. Senhor
Valdemar Luiz Horbelt Coutinho
Prefeito Municipal

Assunto: ATO DE RECOMENDAÇÃO 001/2017

CONSIDERANDO a missão do Controle Interno na atuação preventiva e orientadora, de modo a reduzir as falhas involuntárias ou deliberadas por parte dos atores dos processos organizacionais, atuando com o objetivo de assegurar o melhor emprego dos recursos, prevenir ou reduzir fraudes, desperdícios ou abusos, contribuindo assim para o cumprimento da missão do órgão público.

CONSIDERANDO análise dos gastos através do Portal da Transparência com equipamentos de informática de mesma natureza orçamentária através de dispensa de licitação, inclusive aquelas realizadas com suprimento de fundo/adiantamento.

Recomendo a realização de LICITAÇÃO visando aquisição de equipamentos de informática, caso haja alguma demanda até o encerramento do exercício de 2017, tendo em vista a Administração já ter utilizado todo o limite estabelecido no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93, para aquisição dos referidos equipamentos por DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Respeitosamente,

Mike Muller Stange
Coordenador de Controle Interno